



Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ferreira de Almeida Neto – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 352.423.372-49, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024-SSP, AO CONTRATO Nº 107/2021– SSP/MA, DE 01/12/2021. PROCESSO Nº 2024.190101.12326. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSPMA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 05.483.831/0001-85, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2021 – SSP/MA, de 01/12/2021, constante na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2024 a 01/12/2025. **BASE LEGAL:** Cláusula Quinta c/c o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.488.705,60** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1260 – Limpeza São Luís; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Mauricio Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSPMA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF: 623.227.613-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. CAMILLA MARIA A. GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2023-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.101/2024;** **DO OBJETO:** ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0045/2023 – TJMA, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO ; **DA ALTERAÇÃO:** ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18/11/2024; **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FRANCISCO HERICSSON DE LIMA – PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA – REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021. PROCESSO Nº 2024.540202.02310. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** a empresa a ML MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.637/0001-39, sediada na Av. 01, Qd. C, lote 28, nº 28, área Cohab 03, Bequimão, CEP: 65.062-190, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por, **MAURÍCIO LINS MUNIZ**, brasileiro, portador do RG nº 795798970 SSP/MA, inscrito no CPF nº 952.495.833-34, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital e Anexo único parte integrante deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2021, com início em 04 de novembro de 2024 e término em 04 de novembro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2024. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **Mauricio Lins Muniz** – **ML MUNIZ ME. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021. PROCESSO Nº 2024.540202.02572. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** a empresa TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.634/0001-90, sediada na Rua do Coqueiro, nº 85, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por, **SALETE GALVÃO MARANHÃO**, brasileira, portadora do RG nº 040080872010-7 SSP/MA, inscrita no CPF nº 249.804.983-53. **OBJETO:** O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender o Instituto de Promoção